

02.335055.00.0



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 66/SERENG\_SCA/107327

Protocolo COMAER nº 67270.000800/2014-25

Canoas, 23 de janeiro de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

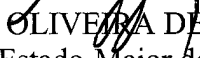
**Assunto: Regularização de Edificação em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de 17 de julho de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação destinada ao funcionamento de uma Clínica de repouso e amparo, com 5,80 metros de altura, em terreno com 45,80 metros de altitude, **atingindo 51,60 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Porto Seguro, nº 261, Bairro Vila Ipiranga, nas coordenadas geográficas 30°01'13,02893"S e 51°08'45,26700"W (SIRGAS 2000), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização requerida, por não violar o Gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
No IMP. FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

MAZZUCCO, LV - CEL.AV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA  
DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Exmo. Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ. 92963560/0001-60, situada a Av. João Pessoa, 325, Centro Histórico, Porto Alegre,

vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento do imóvel situado à Rua Porto Seguro, 261, Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, em concordância com o(s) Artigos(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de Maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 - nome, endereço com CEP e telefone do proprietário:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
Rua Siqueira Campos, 1.300, Centro Histórico. Porto Alegre/RS. CEP. 90010-907  
Fone: (51) 3289-2735

2 - identificação e natureza do aproveitamento:

O aproveitamento é uma edificação térrea destinada a clínica de repouso e amparo.

3 - endereço ou localização da implantação:

Rua Porto Seguro, 261, Vila Ipiranga. Porto Alegre/RS. CEP. 91380-220

4 - previsão de início e término do empreendimento:

A obra já foi finalizada. A SMS gostaria de regularizar a situação da edificação existente.

5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos:

Ver mapa anexo com a localização.

6 - altitude do terreno no local do aproveitamento:

A cota de nível no local do aproveitamento é 45,80m.

7 - altura, do solo ao topo, da implantação pretendida:

A altura do solo ao topo é 5,80m.

8 - área da implantação:

O terreno utilizado pela SMS possui  $A=2.732,99m^2$

9 - material predominante na implantação:

Pavimentação em concreto, basalto e grama. Construção em alvenaria.

10 - tipo de sinalização a ser empregada, quando couber:  
Não cabe sinalização devido à edificação ser térrea.

11 - descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea:  
A destinação da edificação é uma clínica de repouso e amparo. Por ser uma edificação de apenas um pavimento (térreo), composta por salas, cozinha, sanitários e dormitórios, não apresenta características que possam constituir perigo à navegação aérea.

12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala 1:100.00 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado:  
Ver mapa anexo com a localização.

13 - planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:  
a) localização do auxílio à navegação aérea; e  
b) indicação do local da implantação  
Ver mapa anexo com a localização.

14 - planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:  
Ver desenhos anexos.

15) outros elementos, quando solicitados:

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

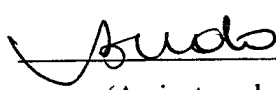
Nestes Termos pede Deferimento,

POHO AVEBRE, 17/7/13

(Local e Data)

ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO

(Nome e Função)

  
Alessandra Bocorny de Azevedo  
Chefe Assessoria de Projetos  
ASSEPRO/CGATA/SMS  
Matrícula 451360  
(Assinatura do Requerente)

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 22/07/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 27626

Portaria nº 256/GC5, de 13 de Maio de 2011.

SERENG 5  
67270.010760/2013-78  
18/07/13 Hora: 10 h e 50 min